



Parmalat Administração S.A.

CNPJ nº 00.658.216/0001-49 - NIRE nº 35.300.174.135

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 1999 Lavrada na Forma de Sumário

Data, Hora e Local: Aos 30 de setembro de 1999, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, restando dispensada, portanto, a convocação, por força do estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Gianni Grisendi - Presidente e Carlos de Souza Monteiro - Secretário. Deliberações: Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 3.433.294,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais), para R\$ 1.020.532.586,00 (um bilhão, vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais), mediante a emissão de 1.017.099.292 (um bilhão, dezessete milhões, noventa e nove mil duzentos e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante subscrição particular pela acionista Parmalat Participações Ltda., mediante a conferência de 5.308.226.817 (cinco bilhões, trezentos e oito milhões, duzentas e vinte e seis mil oitocentas e dezessete) ações escriturais, sendo 2.213.029.961 (dois bilhões, duzentos e treze milhões, vinte e nove mil novecentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 3.095.196.856 (três bilhões, noventa e cinco milhões, cento e noventa e seis mil oitocentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, que a mesma possui no capital social da empresa Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos, sociedade anônima de capital, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tenerife, 31, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo, S.P., com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 443300005691 e transferência de sede para São Paulo, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.174.161, inscrita no CNPJ sob o nº 89.940.878/0001-10. A avaliação dos bens foi feita pela empresa ADVANCED Appraisal Consultoria e Planejamento S/C Ltda., sociedade civil estabelecida na Rua Tarcília do Amaral, 50, sl.- 01, Cercado Grande, Embu, SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 0511038 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 02.439.448/0001-31, que apurou, conforme Laudo de Avaliação ora anexado, o total de R\$ 1.022.413.120,23 (um bilhão, vinte e dois milhões, quatrocentos e treze mil cento e vinte reais e vinte e três centavos) como valor de mercado da totalidade das ações da Companhia, resultando em R\$ 191,6081071 por lote de 1.000 (um mil) ações e, conseqüentemente, em R\$ 1.017.099.292 (um bilhão, dezessete milhões, noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais) o montante total conferido pela acionista Parmalat Participações Ltda.; 2) O acionista Gianni Grisendi renuncia expressamente ao seu direito de preferência, declarando nada ter a opor com relação à subscrição e integralização acima deliberada, sob qualquer título ou pretexto; 3) Tendo em vista as deliberações anteriores, alterada a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que, a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.020.532.586,00 (um bilhão, vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais), dividido em 1.020.532.586 (um bilhão, vinte milhões, quinhentas e trinta e duas mil quinhentas e oitenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; 4) Autorização para a Administração da Companhia adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta reunião. Dissidências: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto dos acionistas presentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de setembro de 1999. Assinaturas: p. Parmalat Participações Ltda., Gianni Grisendi; Gianni Grisendi. Confere com o Original Lavrado em Livro Próprio. Carlos de Souza Monteiro - Secretário da mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 190.639/99-4 em 27/10/99. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Dezembro de 1999 Lavrada na Forma de Sumário

Data, Hora e Local: Aos 08 de dezembro de 1999, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, restando dispensada, portanto, a convocação, por força do estabelecido no parágrafo quarto, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Gianni Grisendi - Presidente e Carlos de Souza Monteiro - Secretário. Deliberações: Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Alterar o Estatuto Social para que a Sociedade se obrigue igualmente pela assinatura conjunta de dois procuradores; 2) Tendo em vista o acima deliberado, fica alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, que, a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 - A Sociedade obrigará-se-á: a) pela assinatura conjunta de dois diretores; ou b) pela assinatura conjunta de um diretor e um procurador; ou c) pela assinatura conjunta de dois procuradores." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 08 de dezembro de 1999. Assinaturas: p. Yopar Empreendimentos e Participações Ltda., Gianni Grisendi e Carlos de Souza Monteiro; Gianni Grisendi. Confere com o Original Lavrado em Livro Próprio. Carlos de Souza Monteiro - Secretário da mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 222.144/99-3 em 16/12/99. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Dezembro de 1999

Data, Hora e Local: Aos 17 (dezessete) de dezembro de 1999, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, restando dispensada, portanto, a convocação, por força do estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Gianni Grisendi - Presidente e Carlos de Souza Monteiro - Secretário. Deliberações: Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Autorizar a celebração, pela Companhia, do Subscription Agreement ("Contrato de Subscrição") com a FOOD HOLDINGS LIMITED, abaixo qualificada, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias à celebração do Contrato de Subscrição. 2) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 1.020.532.586,00 (um bilhão, vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais) para R\$ 1.135.882.491,15 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos) através da emissão de 113.392.499 (cento e treze milhões, trezentas e noventa e duas mil quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão total de R\$ 272.400.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme o Contrato de Subscrição e com a concordância de todos os acionistas e do subscritor. Do preço total de emissão, o montante de R\$ 157.050.094,85 (cento e cinquenta e sete milhões, cinquenta mil noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) será destinado à reserva de ágio da Companhia e o montante de R\$ 115.349.905,15 (cento e quinze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos) será destinado à conta capital social, com a conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme item 3 abaixo, sendo estas ações, totalmente subscritas pela FOOD HOLDINGS LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis de Cayman Island, com sede em PO Box 309, Ungland House, South Church Street, George Town, Grand Cayman, Cayman Island, neste ato representada por seu procurador Sr. Nei Schilling Zelmanovits, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.897.659 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 066.538.018-61, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua da Consolação 247, 4º andar, e totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição anexo. 3) Tendo em vista a deliberação anterior, alterar o artigo 5º do

Estatuto Social da Companhia que, a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.135.882.491,15 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos) dividido em 1.133.925.085 (um bilhão, cento e trinta e três milhões, novecentas e vinte e cinco mil e oitenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal". 4) Adicionar um parágrafo único ao Art. 6º do Estatuto Social da Companhia que passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Único - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e reservas, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor". 5) Autorizar a Diretoria a adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta assembléia. Direito de Preferência: Os acionistas Gianni Grisendi e Yopar Empreendimentos e Participações Ltda. renunciam expressamente neste ato ao seu direito de preferência, declarando nada ter a opor com relação à subscrição e integralização acima deliberada, sob qualquer título ou pretexto. Dissidências: Não houve dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas presentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 1999. Yopar Empreendimentos e Participações Ltda. - Nome: Gianni Grisendi. Cargo: Diretor; Food Holdings Limited - Nome: Nei Schilling Zelmanovits. Cargo: Procurador; Nome: Carlos de Souza Monteiro. Cargo: Diretor; Dairy Holdings Limited - Nome: Nei Schilling Zelmanovits. Cargo: Procurador. Gianni Grisendi. Gianni Grisendi - Presidente da Mesa; Carlos de Souza Monteiro - Secretário. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 14.456/00-0 em 17/01/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Dezembro de 1999

Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) de dezembro de 1999, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, restando dispensada, portanto, a convocação, por força do estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Gianni Grisendi - Presidente e Carlos de Souza Monteiro - Secretário. Deliberações: Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Autorizar a celebração, pela Companhia, do Subscription Agreement ("Contrato de Subscrição") com a Dairy Holdings Limited, abaixo qualificada, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias à celebração do Contrato de Subscrição. 2) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 1.135.882.491,15 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos) para R\$ 1.251.232.396,30 (um bilhão, duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) através da emissão de 113.392.499 (cento e treze milhões, trezentas e noventa e duas mil quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão total de R\$ 272.400.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões e quatrocentos mil reais) conforme o Contrato de Subscrição e com a concordância de todos os acionistas e do subscritor. Do preço total de emissão, o montante de R\$ 157.050.094,85 (cento e cinquenta e sete milhões, cinquenta mil noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) será destinado à reserva de ágio da Companhia e o montante de R\$ 115.349.905,15 (cento e quinze milhões, trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinco reais e quinze centavos) será destinado à conta capital social, com a conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme item 3 abaixo, sendo estas ações, totalmente subscritas pela Dairy Holdings Limited, sociedade constituída de acordo com as leis de Cayman Island, com sede em PO Box 309, Ungland House, South Church Street, George Town, Grand Cayman, Cayman Island, neste ato representada por seu procurador Sr. Nei Schilling Zelmanovits, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.897.659 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 066.538.018-61, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua da Consolação 247, 4º andar, e totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição anexo. 3) Tendo em vista a deliberação anterior, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.251.232.396,30 (um bilhão, duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) dividido em 1.247.317.584 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, trezentas e dezessete mil quinhentas e oitenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal". 4) Autorizar a Diretoria a adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta assembléia. Direito de Preferência: Os acionistas Gianni Grisendi, Food Holdings Limited e Yopar Empreendimentos e Participações Ltda. renunciam expressamente neste ato ao seu direito de preferência, declarando nada ter a opor com relação à subscrição e integralização acima deliberada, sob qualquer título ou pretexto. Dissidências: Não houve dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas presentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 1999. Yopar Empreendimentos e Participações Ltda. - Nome: Gianni Grisendi. Cargo: Diretor; Food Holdings Limited - Nome: Nei Schilling Zelmanovits. Cargo: Procurador; Nome: Carlos de Souza Monteiro. Cargo: Diretor; Dairy Holdings Limited - Nome: Nei Schilling Zelmanovits. Cargo: Procurador. Gianni Grisendi. Gianni Grisendi - Presidente da Mesa; Carlos de Souza Monteiro - Secretário. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 14.458/00-7 em 17/01/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Março de 2000

Data, Hora e Local: Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2000, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sede social localizada na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, restando dispensada, portanto, a convocação, por força do estabelecido no parágrafo quarto, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Gianni Grisendi - Presidente e Carlos de Souza Monteiro - Secretário. Deliberações: Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Aceitar o pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretirável, apresentado pelo Diretor, Sr. Gianni Grisendi. Levantado um voto de louvor pelos seus préstimos à Sociedade; 2) Eleição do Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, uruguaio, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W260267-OSSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.770.268-91, para ocupar o cargo do Diretor que ora se retira, pelo prazo restante de seu mandato. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, aceitar o cargo e não estar incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer suas atividades; 3) Designar o Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, acima qualificado, como pessoa responsável perante a Secretaria da Receita Federal, para atuar em nome da Sociedade perante referido órgão; 4) Designar como jornais que irão proceder a publicação dos atos societários da Sociedade, o Diário Oficial do Estado de São Paulo e a Gazeta Mercantil, edição regional. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de março de 2000. p. Parmalat Participações do Brasil Ltda. - Antonio Sidnei dos Santos; Maria Emília Mendes Alcântara p.p. Food Holdings Limited - Nei Schilling Zelmanovits. p.p. Dairy Holdings Limited - Nei Schilling Zelmanovits. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Gianni Grisendi - Presidente da mesa; Carlos de Souza Monteiro - Secretário da mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 47.614/00-6 em 14/03/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.